



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1713

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Turismo	4
ComTUR	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1713

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7 8 6 7 / 2 0 2 6

Designa membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 2130/00, nos termos do artigo 4º, incisos IV e VI combinado com o artigo 5º da referida Lei, a saber:

DIRETORA

- **Anna Carolina Ferreira Leite Bornelli** - Matrícula nº 5099 - Diretora do Departamento de Saúde.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIAS

- **Mariana Xavier Moraes Amaral** - CRED: 02810 - Coordenadora da VISA.

ENGENHEIRO

- **Mateus Pazzinato** - Matrícula 4343 - Engenheiro - CREA-SP 5070340083.

FARMACÊUTICO

- **Vinicius Moreno da Cunha** - CRF-SP 31.466

MEMBROS

- **Adriana Santiago** - CRED: 3283 - Enfermeira.

- **Marcela Yurasseck Bissoli Camacho** - CRED: 1477 - Cirurgiã Dentista

- **Adriana Tavares Figueiredo** - CRED: 1650 - Agente de Saúde Pública.

- **Paulo César Lisboa** - CRED: 0470 - Visitador Sanitário.

- **Maria Rodrigues dos Santos** - CRED: 1279 - Agente de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7772/2025.

Município de Mirandópolis, 19 de março de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E A EMPRESA **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - OBJETO CONTRATADO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e refrigerados, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses. - OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente contratado do Item 51 - (EXTRATO DE TOMATE) Gêneros Alimentícios, o que corresponde a 150 kg (cento e cinquenta) quilos. - . - DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 56/2020 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP - LOCADORA: **AGROPECUÁRIA SANTA RITA EIRELI** - PROCESSO Nº 5239/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 - OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Senador Rodolfo Miranda, 885 - Centro, com a finalidade precípua de alocar os móveis, documentos e outros que se fizerem necessários que estão no Paço Municipal. - OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual, que vencerá em 27 de fevereiro de 2026, para mais 06 (seis) meses, ou seja, até 27 de agosto de 2026. - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e Educação Infantil**, classificados a partir do **124º lugar**.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 01 de abril de 2026, quarta-feira, às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro - Paço Municipal.**

a) **Uma Jornada Apoio/PEB I.** Campo de atuação Ensino Fundamental, período da manhã, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profº Hélio Faria, **no período de 06 de abril a 11 de dezembro de 2026.** Em virtude da desistência do professor contratado Gustavo Marinelli de Carvalho, a partir de 23/03, em atendimento aos alunos do 5º ano M, com necessidade especial educacional e/ou salas que necessitam de auxílio aos alunos com processo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1713

Página 3 de 6

inclusão no Ensino Fundamental.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial>).

Mirandópolis, 30 de março de 2026.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor - Matrícula: 4146

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1713

Página 4 de 6

Turismo

ComTUR

TERMO DE POSSE

Aos 26/03/2026 (vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis), no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, reunidos no Paço Municipal, localizado na Rua das Nações Unidas, 400, Centro, o Conselho Municipal de Turismo de Mirandópolis, vinculado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, e considerando a L E I N° 2962/2019, foi realizada a solenidade de posse dos membros eleitos/nomeados para o mandato de 02 Anos, para a gestão 2025/2027.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS EMPOSSADOS:

I – Representantes do Poder Público:

- Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Claudio Antunes dos Santos Maneja Junior

Suplente: Claudia Mieke Sakamoto Sekino

- Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Titular: Roseli Aparecida Ferri Ferreira

Suplente: Márcio André Martins Junior

- Departamento de Meio Ambiente

Titular: Tiago Henrique da Cruz da Mata

Suplente: Ricardo Seidi Nagano

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Segmento Clube de Serviços

Titular: Claudio Toshimiti Aoki

Suplente: Fabio Biazotto Garcia

- Segmento Hotéis e Pousadas

Titular: Simoni Macedo Veronez

Suplente: Larissa Fernanda Ramires de Oliveira

- Segmento Bares e Restaurantes

Titular: Lucilei Pacheco de Almeida Salomão

Suplente: Bruno Yamamoto Garcia

- Segmento Produtores Rurais

Titular: Luciana Lourenço da Silva

Suplente: David Boaventura da Silva

- Segmento da Classe dos Artistas

Titular: Letícia Fernandes Rigui

Suplente: Ricardo Martinez Rodrigues

- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Mirandópolis - ACIM

Titular: Ricardo Luiz Gonçales

Suplente: Marcos Roberto Francisco

II – ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO:

L E I N° 2962/2019

Institui o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Mirandópolis, remete às atribuições do Departamento de Cultura e Turismo e dá outras providências.

...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1713

Página 5 de 6

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo de Mirandópolis – COMTUR, tem por objetivo criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no município, de forma a garantir a preservação e proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem estar de seus habitantes e turistas. Auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas voltadas ao setor no Município de Mirandópolis.

III – ASSINATURAS DOS MEMBROS:

I – Representantes do Poder Público:

Departamento de Cultura e Turismo
Titular: Claudio Antunes dos Santos Maneja Junior

Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial
Titular: Roseli Aparecida Ferri Ferreira

Departamento de Meio Ambiente
Titular: Tiago Henrique da Cruz da Mata

II – Representantes da Sociedade Civil:

Segmento Clube de Serviços
Titular: Claudio Toshimiti Aoki

Segmento Hotéis e Pousadas
Titular: Simoni Macedo Veronez

Segmento Bares e Restaurantes
Titular: Lucilei Pacheco de Almeida Salomão

Segmento Produtores Rurais
Titular: Luciana Lourenço da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1713

Página 6 de 6

Segmento da Classe dos Artistas
Titular: Leticia Fernandes Rigui

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Mirandópolis - ACIM
Titular: Ricardo Luiz Gonçalves

Por Consenso, foram escolhidos:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Lucilei Pacheco de Almeida Salomão

Vice Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Roseli Aparecida Ferri Ferreira

1º Secretário - Claudio Antunes dos Santos Manéja Júnior

2º Secretário - Luciana Lourenço da Silva